

# **EDITAL ESPECÍFICO – DOUTORADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (CÓDIGO 1050)**

## **EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM N. 030 /2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022** Ingresso no 1º semestre de 2023

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS: DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato serão realizados via web, de 30 de setembro a 28 de novembro de 2022, até as 12h00min no link disponível na página do Edital Geral 030/2022 – ingresso no 1º semestre de 2023/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais> sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.

### **2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO**

2.1. Área de Concentração: Fonoaudiologia e comunicação humana: clínica e promoção

2.2. LINHAS DE PESQUISA/ORIENTADORES E VAGAS:

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Nº de vagas
<b>Aspectos clínicos e fisiopatológicos em voz, motricidade orofacial e disfagia</b>	<b>Adriane Schmidt Pasqualoto</b>	<b>02</b>
	<b>Carine Cristina Callegaro</b>	<b>01</b>
<b>Aspectos clínicos e linguísticos na aquisição, desenvolvimento e distúrbios da linguagem</b>	<b>Carolina Lisboa Mezzomo</b>	<b>01</b>
	<b>Elenir Fedosse</b>	<b>01</b>
	<b>Karina Carlesso Pagliarin</b>	<b>01</b>
<b>Audição e equilíbrio: diagnóstico, habilitação e reabilitação</b>	<b>Aron Silveira Ferreira</b>	<b>01</b>
	<b>Michele Vargas Garcia</b>	<b>02</b>
	<b>Valdete Alves Valentins dos Santos Filha</b>	<b>01</b>

**CANDIDATOS:** Mestres em Distúrbios da Comunicação Humana-Fonoaudiologia ou em áreas afins, tais como: Medicina, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Letras, Educação Física, Pedagogia, entre outras, que realizem pesquisa de interface com temáticas dos distúrbios da comunicação humana.

### **3.DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.**

#### **3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:**

**3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.**

**3.1.2. Documento de identificação com foto:**

3.1.2.1. Para brasileiros: O envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatório. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.2.3. Em caso de classificação, o número do passaporte é **obrigatório** no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail [editais.cpg@ufsm.br](mailto:editais.cpg@ufsm.br) até o dia **05 de fevereiro de 2022**.

**3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:**

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Mestrado: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Mestrado, deve ser enviado o Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, a ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

3.1.3.2. O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

**3.2.Curriculum Vitae**, Modelo Lattes/CNPq (disponível em: [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), com comprovantes em ordem de apresentação da ficha de avaliação (Anexo 1);

**3.3.Histórico Escolar do Mestrado;**

**3.4.Comprovação de Prova de Proficiência/Suficiência em Língua Estrangeira-Inglês**, realizada em Instituição de Ensino Superior (com validade máxima de cinco anos). O comprovante de inscrição na Prova de Proficiência/Suficiência será aceito na inscrição e deve ser substituído até a data da defesa do Pré-projeto pelo comprovante de aproveitamento da mesma;

**3.5.Comprovante de possuir um artigo** publicado ou aceito, nos últimos oito anos (válido a partir do ano 2015) em estrato B2 ou superior, considerando o web qualis atual da área 21 (educação física) ou de áreas afins. Consulte o site <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira> veja em evento 2013-2016 e depois a área de avaliação que necessitar.

**3.6.Ficha de avaliação curricular** do candidato, preenchida e assinada, anexar cópia dos comprovantes de certificados sujeitos a pontuação, na ordem dos itens da ficha, **em um único** documento em formato PDF. Não anexar certificados não previstos na pontuação deste edital (Anexo 1);

**3.7.Pré-projeto** de pesquisa encaminhado em PDF, constando linha de pesquisa pretendida e provável orientador. O projeto deverá contar com os seguintes itens: introdução, justificativa,

objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de 20 a 30 páginas, em fonte Arial 12, e espaço 1,5, formatado conforme as normas da MDT/UFSM/2015 (MDT disponível em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp>

3.8. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso pelo correio eletrônico [ppgdch@ufsm.br](mailto:ppgdch@ufsm.br)

3.9. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente à inscrição no programa PPGDCH.

3.10. A ausência da documentação obrigatória, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.11. Nos casos da documentação obrigatória neste edital não contemplar a descrição dos itens 3.1 a 3.8, o candidato poderá ser penalizado em sua avaliação.

3.12. A lista de candidatos que permanecerão no processo seletivo, após análise da documentação exigida neste edital, será publicada no site até **02 de dezembro de 2022** no site do PPGDCH.

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Serão selecionados os candidatos que forem aprovados nas seguintes etapas:**

##### **4.1. Etapa eliminatória:**

**4.1.1. Avaliação da Redação do Pré-projeto:** o pré-projeto será avaliado por banca examinadora composta por dois docentes do programa, os quais após avaliação do pré-projeto emitirão nota (Item Avaliação da Redação do Projeto - Anexo 2). O candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete) para permanecer no processo seletivo. Em caso de aprovação, o candidato passará para a próxima etapa, quando fará a defesa oral de seu pré-projeto, no formato virtual.

**4.1.2.** A lista de candidatos aprovados para a próxima etapa defesa oral de seu projeto, será disponibilizada até dia **08 de dezembro de 2022**, no site [www.ufsm.br/ppgdch](http://www.ufsm.br/ppgdch), em conjunto com os horários para defesa oral do pré-projeto na modalidade virtual. Estará disponível no site o link para entrada do candidato na defesa oral.

**4.1.3.** Em caso de reprovação o candidato terá de **08 de dezembro até o dia 09 de dezembro de 2022** para pedir reconsideração através do e-mail [ppgdch@ufsm.br](mailto:ppgdch@ufsm.br), justificando sua discordância e solicitando nova avaliação do projeto. O resultado da análise do recurso será divulgado até o dia **13 de dezembro de 2022**, no site [www.ufsm.br/ppgdch](http://www.ufsm.br/ppgdch)

##### **4.2. Etapa Classificatória:**

**4.2.1. Defesa oral do Pré-Projeto:** O candidato apresentará sua proposta de pré-projeto à banca examinadora, considerando-se para avaliação o item Avaliação da Defesa Oral do Pré-Projeto de Pesquisa (Anexo 2). A defesa oral do pré-projeto ocorrerá nos **dias 14 e 15 de dezembro 2022**.

**4.2.2. Prova de Títulos:** constará da avaliação do Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq (Anexo 1) e será realizada no dia **16 de dezembro de 2022**.

## **5. DOS RESULTADOS:**

- 5.1. A nota final do candidato será obtida mediante a soma das notas da Etapa Eliminatória (Avaliação da Redação do Pré-Projeto) e da Etapa Classificatória (Defesa Oral do Pré-Projeto e Prova de Título). No processo seletivo, o item Avaliação do Pré-Projeto será avaliado com Peso 8 (oito) e o item Avaliação da Prova de Títulos será avaliado com Peso 2 (dois).
- 5.2. As notas obtidas na Avaliação da Redação do Pré-Projeto e da Defesa Oral do Pré-Projeto serão somadas e feita a média para a obtenção da nota da Avaliação do Pré-Projeto (Peso 8).
- 5.3. A Prova de Títulos (Peso 2) será avaliada mediante a soma dos pontos obtidos pelo candidato. Na avaliação da Prova de Títulos, o candidato com maior pontuação absoluta receberá nota 10,0 e os demais receberão nota proporcional.
- 5.4. A nota mínima para aprovação do candidato no processo seletivo é sete (7,0).
- 5.5. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem cronológica de idade.
- 5.6. A relação dos aprovados será divulgada até o dia **24 de janeiro de 2023**, no site do [www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp](http://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp). Os candidatos que desejarem colocar algum recurso deverão fazê-lo até o dia **26 de janeiro de 2023**, pelo e-mail [ppgdch@ufsm.br](mailto:ppgdch@ufsm.br).
- 5.7. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **02 de fevereiro de 2023** e a divulgação final dos resultados será dia **02 de fevereiro de 2022**, no site da [www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp](http://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp)
- 5.8. Após a divulgação final dos resultados, os candidatos que desejarem interpor recurso administrativo, deverão proceder conforme item 3 do Edital Geral.

## **6. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:**

6.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

<b>ETAPA</b>	<b>DATAS</b>
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	02/12/2022
1ª Etapa (Eliminatória): Avaliação da redação do pré-projeto	05/12/2022 e 07/12/2022
Divulgação das notas da 1ª Etapa	08/12/2022
Período para reconsideração da 1ª Etapa	08/12/2022 até dia 09/12/2022
Divulgação da reconsideração da 1ª Etapa (se houver)	13/12/2022
2ª Etapa (Classificatória): Defesa oral do pré-projeto de pesquisa e prova de títulos	14/12/2022 a 16/12/2022
Envio para PRPGP a relação dos aprovados	23/01/2023
Divulgação da relação dos aprovados pela PRPGP	24/01/2023
Período para Interposição de Recurso Administrativo	Até dia 26/01/2023
Período de análise de Interposição de Recurso Administrativo pelo PPGDCH	27/01/2023 a 02/02/2023
Divulgação final dos resultados	02/02/2023

**Valdete Alves Valentins dos Santos Filha**  
**Coordenadora do Programa**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA**  
**-DOUTORADO**  
**ANEXO 1**  
**AVALIAÇÃO CURRÍCULO (PESO 2)**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Provável Orientador: \_\_\_\_\_

Quesito	Item avaliado	Pontuação	nº de ocorrências do item	Total Item
Atuação profissional	Experiência em docência e/ou atuação clínica/profissional	40 pontos por ano (máximo 400 pontos)		
Titulação	Lato-sensu (residência, especialização)	60 pontos por título <i>lato-sensu</i>		
	Strictu sensu (mestrado)	100 pontos por título <i>stricto sensu</i>		
Projetos	Participação em Projetos de Pesquisa	10 pontos por projeto de 40 a 99 horas 20 pontos por projeto de mais de 100 horas (máximo 100 pontos)		
	Coordenação de Projetos de Pesquisa	60 pontos por projeto (máximo 600 pontos)		
Bolsas	Bolsas IC	20 pontos cada		
	Monitoria	20 pontos cada		
	Orientação TCC	15 pontos cada		
	<i>Lato sensu</i> (LS)	30 pontos cada		

	<b>Mestrado (Me)</b>	<b>60 pontos cada</b>		
<b>Produção intelectual<sup>1</sup></b> <b>Artigos científicos publicados ou aceitos</b>	<b>A1</b>	<b>100 pontos cada</b>		
	<b>A2</b>	<b>80 pontos cada</b>		
	<b>B1</b>	<b>60 pontos cada</b>		
	<b>B2</b>	<b>40 pontos cada</b>		
	<b>B3</b>	<b>20 pontos cada</b>		
	<b>B4</b>	<b>10 pontos cada</b>		
	<b>B5</b>	<b>05 pontos cada</b>		
<b>Livros e/ou Capítulos de Livros</b>	<b>Livro na Íntegra</b>	<b>100 pontos cada</b>		
	<b>Organização de livros</b>	<b>60 pontos cada</b>		
	<b>Capítulo de Livros</b>	<b>40 pontos cada</b>		
<b>Resumos e/ou apresentações</b>	<b>Pôsteres, comunicações orais</b>	<b>10 pontos por item (máximo 100 pontos)</b>		
<b>Palestras, seminários ou cursos ministrados</b>		<b>10 pontos por item (máximo 50 pontos)</b>		
<b>Pontuação final</b>				

**Assinatura do Candidato**

**Assinatura do membro comissão de seleção**

<sup>1</sup> Consulte o sistema Qualis ([www.qualis.capes.gov.br](http://www.qualis.capes.gov.br)) – A área 21 é identificada como Educação Física (abrange Fisioterapia, Fonoaudiologia, Educação Física e Terapia Ocupacional). Demais áreas, veja a lista de opções. A comissão de seleção irá conferir os documentos e sua atribuição de pontuação. Anexe comprovantes na ordem da ficha de avaliação.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA -**  
**DOUTORADO**  
**ANEXO 2**  
**AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (Peso 8)**

**AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PROJETO**

<b>Itens avaliados</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Nota</b>
1.	O projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa, conforme o item 1.5.6?	0,5	
2.	A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	0,5	
3.	O projeto formula questão pertinente às temáticas desenvolvidas no PPGDCH, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	1,5	
4.	O projeto possui fundamentação teórica relevante, que evidencia conhecimento e percurso teórico do candidato?	1,0	
5.	O método está coerente com as questões de pesquisa?	1,5	
6.	O método está descrito adequadamente de modo a ser compreendido e reproduzido cientificamente, apresentado viabilidade de execução?	1,5	
7.	A pesquisa apresenta viabilidade de execução?	1,0	
8.	O projeto apresenta originalidade/caráter inovador na área?	1,0	
9.	O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
10.	O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	1,0	
<b>Nota final</b>			

**AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO**

Nesta etapa, o candidato terá 15 minutos para expor seu projeto, com a possibilidade de usar recurso de Datashow. Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGDCH. Outros 15 minutos serão utilizados para arguição da banca sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

<b>Itens avaliados</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Nota</b>
O candidato apresentou empatia e oratória suficientes para captar a atenção durante a apresentação, bem como utilizou o tempo estipulado?		1,0	
O candidato expôs de modo comprehensivo o projeto, explanando todas suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?		1,0	

<b>Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?</b>	<b>2,0</b>	
<b>O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?</b>	<b>3,0</b>	
<b>O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?</b>	<b>3,0</b>	
<b>Nota final</b>		

**Escala de avaliação:**

- a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b) Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- c) Possui totalmente- 71 a 100% do item

NUP: 23081.086721/2022-65

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

**Ordem**      **Descrição**

15            DOUTORADO

**Nome do arquivo**

Modelo-edital-especifico-Word-1 DOUTORADO Final  
ajuste 14\_09\_22 (2).docx.pdf

**Assinaturas**

23/09/2022 12:36:31

VALDETE ALVES VALENTINS DOS SANTOS FILHA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
04.10.17.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBOS COMUNICAÇÃO HUMANA -  
CPPGDCH



Código Verificador: 1899060

Código CRC: 55d0c5b3

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>